



PORTARIA Nº 84, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Designa servidores para exercerem a função de fiscais do contrato 06/2020, firmado junto à empresa TORINO INFORMATICA LTDA.

A Diretora Geral do Campus Capanema do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1662, de 10 de dezembro de 2019, da Direção Geral do campus, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Campus Capanema do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa TORINO INFORMATICA LTDA;

- I - Marcos Fernando Schmitt - SIAPE 2277147, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato;
- II - Sidinei Dall Alba - SIAPE 1261550, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato;

Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEOCADIA CANDIDO DA SILVA
SIAPE 1120943
Diretora Geral do Campus Capanema do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 02/06/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783464** e o código CRC **F3D5075E**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil